



Empresa pode monitorar bate-papo corporativo, diz corte europeia

A Corte Europeia de Direitos Humanos validou o direito de as empresas fiscalizarem o uso das ferramentas de trabalho por seus funcionários, ainda que isso implique em monitorar e-mails e programas de bate-papo. Para os juízes, é razoável que o empregador queira confirmar que seus empregados estão cumprindo com as tarefas dadas durante o horário de trabalho.

A decisão da corte foi anunciada por uma das câmaras parciais e ainda pode ser revista pela câmara principal. O colegiado rejeitou o pedido de um trabalhador da Romênia, demitido depois que a companhia onde ele trabalha descobriu que ele tinha usado o programa de bate-papo corporativo para conversar com a namorada. Para a corte europeia, a empresa agiu corretamente e não houve nenhum direito violado.

Clique [aqui](#) para ler a decisão em inglês.

Date Created

16/01/2016